

Regulamento 222510

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS PARA ATUAR NOS PROJETOS DE PRODUÇÃO INTERDISCIPLINAR

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (PROBIC/FCMMG) tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e a comunidade.

As bolsas aos acadêmicos serão financiadas pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), concedidas mediante processo seletivo.

Orientações sobre o Processo Seletivo	
Processo seletivo	24/11/2025 até 12/12/2025
Início das inscrições	24/11/2025
Encerramento das inscrições	04/12/2025
Processo seletivo	09/12/2025 a 12/12/2025
Resultado Final	12/12/2025
Número de bolsas ofertadas	10 bolsas (5 duplas)
Número de voluntários	10 voluntários (5 duplas)
Valor da bolsa	R\$200,00 ao final da vigência da bolsa
Vigência da bolsa	15/12/2025 a 15/12/2026

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente processo seletivo.
- 1.2. De acordo com as normas da FELUMA, o bolsista PROBIC-Produção Interdisciplinar não deve ser beneficiário de qualquer outra bolsa da Instituição.

2. OBJETIVOS

- 2.1. Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a acadêmicos mediante processo de seleção;
- 2.2. Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3. Oferecer ao acadêmico experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4. Introduzir o acadêmico no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5. Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação.

3. REQUISITOS DO BOLSISTAS E DO VOLUNTÁRIO

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de Graduação da FCMMG durante todo o período de vigência do processo seletivo e, no mínimo, no segundo período do curso;
- 3.2. Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência do programa de iniciação científica;
- 3.3. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência do do programa de iniciação científica (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);
- 3.4. Ter disponível pelo menos **15 horas semanais (bolsista)** e **8 horas semanais (voluntário)** para dedicar-se ao projeto;
- 3.5. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado dentro dos últimos **6 meses**;
- 3.6. Possuir afinidade com o tema pesquisado.

Observação: As inscrições são em dupla. O não cumprimento de todos os requisitos acima (item 3) por um ou mais integrantes, implica na desclassificação da dupla.

4. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

- 4.1. Ao se inscrever neste edital, os alunos comprometem-se a cumprir integralmente as normas e diretrizes estabelecidas pelo Regulamento do Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 4.2. O descumprimento das condições previstas neste processo seletivo implicará na não certificação da pesquisa e na devolução integral do valor da bolsa concedida, quando aplicável.

5. PROJETO

5.1. O projeto de pesquisa tem como objetivo central o desenvolvimento de produtos de inovação que atendam às necessidades institucionais e da população. Especificamente, o projeto visa continuar o desenvolvimento do produto elaborado nas disciplinas de Produção Interdisciplinar I, II ou III do curso de fisioterapia da FCMMG no segundo semestre de 2025.2.

5.2. Os projetos escolhidos para serem desenvolvidos ao longo da vigência da iniciação científica são os **5 (cinco) melhores projetos** avaliados no **X Fórum Interdisciplinar de Fisioterapia e III Simpósio Internacional de Fisioterapia**, nos dias 06 e 07 de novembro de 2025.

5.3. Os 5 (cinco) projetos que serão desenvolvidos são:

5.3.1. Portal Saúde 60+: Orientação e Prevenção em Saúde para Idoso (1º colocado)

5.3.1.1. Plataforma digital voltada a oferecer informações confiáveis, estimulando a autonomia, o autocuidado e a qualidade de vida da população idosa.

5.3.2. Aquamotus (2º colocado)

5.3.2.1. Parapodium para o meio aquático para auxiliar pacientes com disfunções neurológicas - criança e adultos - a manter o ortostatismo e melhorar o alinhamento biomecânico e a descarga de peso dentro da piscina. O Aquamotus favorece maior independência e participação em atividades realizadas dentro da água, podendo ser utilizado na reabilitação e durante os momentos de lazer do paciente.

5.3.3. MegaPul: Um jogo Interativo (3º colocado)

5.3.3.1. Jogo interativo para aumentar a motivação e adesão das crianças aos exercícios respiratórios. O jogo tem o objetivo de otimizar a capacidade da função expiratória das crianças com maior interação entre terapeuta e paciente.

5.3.4. STABILIZE: Equilíbrio e Praticidade (4º colocado)

5.3.4.1. Suporte com uma base mais alargada na parte distal da bengala ou muleta, para que o paciente possa estabilizar seu dispositivo de auxílio quando não estiver fazendo uso dele, protegendo o dispositivo e aumentando o conforto do paciente.

5.3.5. Guia Prático do Desenvolvimento Infantil (5º colocado)

5.3.5.1. Material de apoio para auxiliar instituições de ensino, pais e cuidadores a identificar precocemente possíveis atrasos motores e cognitivos além de promover estratégias simples que estimulem o desenvolvimento adequado das crianças, prevenindo dificuldades nos anos seguintes.

5.4. Os professores responsáveis por desenvolver os produtos, juntamente com os professores da disciplina serão os orientadores e coorientadores do projeto, respectivamente.

5.5. Os alunos poderão realizar atividades extensionistas a partir da identificação da demanda dos pacientes e profissionais de saúde.

5.6. O projeto será constituído por cinco grupos de trabalho. Cada grupo será composto por 4 alunos, sendo dois (02) alunos bolsistas e dois (02) alunos voluntários. Serão formados 5 grupos, sendo um para cada projeto listado no item 5.3 desde edital, totalizando dez (10) bolsistas e dez (10) voluntários. Os participantes desenvolverão atividades em parceria com os orientadores, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as diretrizes e objetivos estabelecidos neste projeto.

6. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E DOS VOLUNTÁRIOS

6.1. Os acadêmicos selecionados atuarão juntos durante todo o período de vigência da bolsa. As atividades incluem:

6.1.1. Planejamento do projeto em reuniões com os orientadores;

6.1.2. Revisão bibliográfica sobre o tema alvo do estudo;

6.1.3. Redação do plano de atividades de cada grupo de alunos;

- 6.1.4. Planejamento e execução de atividades de extensão vinculadas ao projeto;
- 6.1.5. Desenvolvimento do produto designado;
- 6.1.6. Implementação do produto na comunidade;
- 6.1.7. Redação de resumos e artigos de relatos de experiência;
- 6.1.8. Submissão de resumo e artigo de relato de experiência em eventos científicos da área;
- 6.1.9. Contato com os profissionais vinculados ao percurso dos pacientes, quando necessário;
- 6.1.10. Contato com pacientes quando necessário, com a supervisão de pelo menos um dos orientadores.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. A inscrição deverá ser submetida por **uma dupla (dois acadêmicos)** dos cursos de graduação da FCMMG, podendo ser do mesmo curso e período ou de cursos e/ou períodos diferentes.

7.2. O processo seletivo dos candidatos será realizado **em duas etapas** que envolvem a análise do formulário de inscrição e uma entrevista.

7.2.1. A **primeira etapa (etapa 1)** consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link ([CLIQUE AQUI](#)) apenas um integrante de cada dupla deve preencher o formulário. Entretanto, todos devem estar cientes e de acordo com as normas deste edital e com os dados inseridos no formulário.

7.2.1.1. Ao preencher o formulário será necessário anexar um **vídeo de sua candidatura**. O vídeo deve ter duração de até **2 (dois) minutos** e deverá ser anexado no formulário de inscrição. Durante o vídeo você deverá descrever o interesse da dupla em participar do projeto e destacar porque você deveria ser escolhido.

7.2.2. Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o **recebimento do comprovante** no e-mail cadastrado no formulário (certificar se foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

7.2.3. As duplas **aprovadas** na primeira etapa (análise do formulário de inscrição e vídeo de candidatura) participarão da **segunda etapa (etapa 2)** que consistirá em uma entrevista com a dupla, com duração entre 10 a 20 minutos. A segunda etapa será realizada online. O link será enviado aos participantes pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

7.2.3.1. A **segunda etapa** será realizada entre os dias **09 e 12 de dezembro de 2025**. Cada dupla terá o horário da banca previamente agendado, divulgado com o resultado da etapa 1.

7.2.4. Aqueles alunos que **participaram do desenvolvimento original do projeto** nas disciplinas de Produção Interdisciplinar I, II e III terão um acréscimo de **5 (cinco) pontos na nota final**.

7.2.4.1. O acréscimo de 5 (cinco) pontos será distribuído se um ou os dois integrantes da dupla tiver participado do desenvolvimento original do projeto. Isto é, independente se um ou os dois alunos tiverem participado do projeto original, a dupla terá um acréscimo de 5 (cinco) pontos na nota final.

7.2.5. Cada dupla deverá se candidatar a apenas um projeto. Caso sejam identificados mais de um projeto, será considerado apenas o último envio do formulário.

7.3. **É obrigatória a presença dos 2 candidatos que compõem a dupla na segunda etapa. A ausência de um ou mais componentes desclassificará do processo seletivo.**

7.4. As duplas com maior pontuação serão selecionadas para bolsistas no respectivo projeto de candidatura e as duplas excedentes serão selecionadas para voluntários.

8. CANDIDATOS APROVADOS

8.1. O setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG passará aos acadêmicos as orientações sobre o preenchimento dos documentos relacionados abaixo que deverão ser entregues:

8.1.1. Termo de compromisso do acadêmico;

8.1.2. Formulário de cadastro do acadêmico bolsista com dados bancários. A conta corrente fornecida neste formulário deverá ser, obrigatoriamente, de titularidade do aluno bolsista;

8.2. Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com os orientadores dos respectivos projetos de trabalho. Nessa reunião serão fornecidas instruções sobre os orientadores dos projetos e o início das atividades.

9. ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

9.1. A vigência do processo seletivo se encerrará no dia **15 de dezembro de 2026**.

9.2. A comprovação da execução adequada e completa da pesquisa deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de encerramento da iniciação científica, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **15 de dezembro de 2026 ou em data definida previamente pelo setor de pesquisa e extensão**.

9.3. A comprovação da execução adequada e completa das atividades de extensão deverá ser feita mediante preenchimento do formulário de acompanhamento e encerramento, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até o dia **15 de dezembro de 2026**.

9.4. Não haverá prorrogação do prazo ou renovação da bolsa. A não entrega do formulário de encerramento, de acordo com as normas estabelecidas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG irá implicar na devolução integral da bolsa e na não certificação dos envolvidos.

9.5. Os candidatos que cumprirem todas as etapas receberão, ao final deste projeto, um certificado de Iniciação científica com duração de 12 meses.

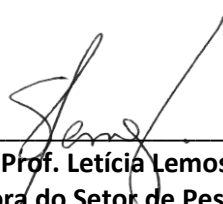
10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Processo Seletivo;

10.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do Programa PROBIC-Produção Interdisciplinar.

10.3. O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025.



Prof. Letícia Lemos Jardim
Coordenadora do Setor de Pesquisa e Extensão da
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

Conferência:

Mariana Rodrigues Carvalho de Aquino

Júlia Caetano Martins

Maria Alice Souza Vieira
Professores colaboradores
Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG